

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2023
MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA/MT**

Pelo presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, de um lado a CÂMARA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, situada à rua Limiro Rosa Pereira, 635, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.023.682/0001-25**, neste ato representado pela(a) Presidente (a). **PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade “R.G” n.º 10487131 e no Cadastro de Pessoal Física “CPF” n. 536.266.801-34, CONTRATANTE, de outro lado.

A empresa GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.507.854/0001-36, situada na Rua Itaúba, nº 14, Quadra 119, Bairro Dr. Fábio Leite, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 1.269.676-5-SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 871.093.361-15, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo aditar o contrato administrativo nº 002/2023, sendo que o objeto do presente Aditivo é a prestação de serviço de manutenção e suporte do Portal Oficial da Câmara Municipal, Hospedagem, Segurança do banco de dados, e dos Sistemas da Ouvidoria, do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e da Carta de Serviço ao Usuário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Aditivo será do dia **31/12/2024 a 31/12/2025**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

4.1. As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo está amparado pelo inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araputanga/MT, 05 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER PRESIDENTE

GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME

JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/
2023 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO -
UCMMAT**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.023.682/0001-25, situada a Rua Limiro Rosa Pereira, 635 na cidade de **Araputanga/MT**, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10487131, SJ/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **536.266.801-34**, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, CEP nº 78.020-290, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado (a) pelo (a) Vereador(a) Sr. **BRUNO LINS RIOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14797623 SSP/MT e CPF/MF nº 006.728.551-19, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em consonância com a Cláusula Quinta, parágrafo único, do contrato originário nº 01-2023, e conforme o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **31/12/2024 a 31/12/2025, prorrogando-se automaticamente para mais um ano.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araputanga/MT, 05 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

BRUNO LINS RIOS

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME: RG nº. RG nº.

CPF n.º CPF nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 236/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente da ATA REGISTRO DE PREÇOS e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 007/2024, de 18 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei

Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	VALIDADE
ATA RE- GISTRO DE PRE- ÇOS Nº 018/2024	DOMANI DIS- TRIBUIDORA DE VEICULOS LT- DA. CNPJ nº 01.016. 616/0001-13	REGISTRO DE PREÇOS PA- RA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍ- CULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, PARA ATENDER A DE- MANDA DA CÂMARA MUNICI- PAL DE CÁCERES-MT.	12 me- ses, a partir de 04 de de- zembro de 2024.

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 237/2024**

“Dispõe sobre a baixa de bens do patrimônio deste Poder Legislativo de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cáceres-MT;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.626/2024 1-Doc, de 11 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºFica declarado como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens móveis descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres-MT, por estarem ociosos, conforme Relatório de Avaliação da Comissão Permanente de Patrimônio, Portaria nº 090/2023, especialmente designada para este fim:

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

- 1 /001146 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000BTUS
- 1 /001169 AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM 12.000 BTUS 220V/ 60HZ-FONTAINE
- 1 /001173 AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM 12.000 BTUS 220V/ 60HZ-FONTAINE
- 1 /001177 MOTOR ELETRICO DESLIZANTE...
- 1 /001188 NOTEBOOK LATITUDE E6440 I7 8GB 500GB WIN PRO
- 1 /001189 NOTEBOOK LATITUDE E6440 I7 8GB 500GB WIN PRO
- 1 /001190 IMPRESSORA HP LASERJET 1102
- 1 /001191 VENTILADOR ARGE 50CM COLUNA MAX 6506 PRETO BI-VOLT
- 1 /001192 IMPRESSORA HP LASERJET 1102
- 1 /001194 VENTILADOR ARGE 50CM COLUNA MAX 6506 PRETO BI-VOLT

- 1 /001196 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001197 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001198 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001200 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001201 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001204 MICROCOMPUTADOR WORK CORE I5 4460 4GB DDR3 HD500GB
WINDOWS PRO, MONITOR 19,5 LED
- 1 /001237 SWITCH 1920-48G 10/100/1000MBPS JG927A HP
- 1 /001241 MICROFONE TSI MMF302 MESA C/ FIO
- 1 /001243 MICROFONE TSI MMF202 MESA C/ FIO
- 1 /001244 MICROFONE TSI MMF202 MESA C/ FIO
- 1 /001246 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001247 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001248 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001249 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001251 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001252 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.
- 1 /001253 Computador Completo com: Gabinete; processador Intel Core i5; Placa Mãe
Asus; Memória 8GB; HD 1 TB; Gravador DVD; Monitor LCD 18,5"/19,5"; Bluetooth;Teclado USB e Mouse USB.